

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

Recebido em: 15/07/2022

Resposta em: 19/07/2022

**1 - OS ESTUDOS PARA A CONCESSÃO JÁ FORAM INICIADOS? EM CASO POSITIVO, ESTÃO SENDO ELABORADOS PELO CONDESU OU POR EMPRESA CONTRATADA?**

R.: Sim, já foram iniciados. Estão sendo elaborados por uma empresa.

**2 - QUAL A EMPRESA CONTRATADA PARA ELABORAR ESTUDOS DE CONCESSÃO NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 78/2022?**

R.: Planos Engenharia S/S, CNPJ n. 67.005.942/0001-33, através do Termo de Acordo que o CONDESU tem com a ABRELPE, sem custos ao Consórcio.

**3 - QUAL A SITUAÇÃO DOS ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS? HÁ PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO VISANDO À CONCESSÃO?**

R.: Os estudos estão em fase de elaboração, conforme cronograma juntado ao Processo Administrativo nº 78/2022. Não há previsão de publicação de edital de licitação visando a concessão.

**4 - SOLICITAMOS ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 78/2022.**

R.: Encaminhamos o referido PA nº 78/2022 em anexo ao presente.

**MAXIMIANO NOGUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 078/2022  
**DT. ABERTURA:** 14 de julho de 2022  
**SETOR:** Coordenadoria Técnica

**MODALIDADE:**  
**Nº:**

**OBJETO:** Elaboração de estudos técnicos, ambientais, econômicos financeiros e jurídicos para subsidiar uma futura concessão para prestação dos serviços de manejo e tratamento de resíduos sólidos na modalidade concessão ou parceria público-privada, no âmbito municípios consorciados ao CONDESU.

Cosmópolis, 18 de abril de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA

À Superintendência,

Ref.: Elaboração de estudos técnicos, ambientais, econômico-financeiros e jurídicos para subsidiar uma futura concessão para a prestação dos serviços de manejo e tratamento de resíduos sólidos, na modalidade concessão ou parceria público-privada, no âmbito dos municípios consorciados ao CONDESU.

Prezado,

Como é de vosso conhecimento, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica com a ABRELPE, através do Contrato nº 05/2022 (doc. 01 - anexo), que trata do desenvolvimento de ações conjuntas, com o objetivo de propiciar a melhoria da gestão integrada, de modo a viabilizar a universalização da destinação adequada de resíduos sólidos nos municípios consorciados que fizerem parte do Plano de Trabalho a ser elaborado.

Além disso, está sendo realizada a revisão do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que abrange os Municípios consorciados de Artur Nogueira, Conchal, Cordeirópolis, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Jaguariúna e Santo Antonio de Posse, nos termos do Contrato nº 04/2022.

Por conseguinte, é nítido que a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305/2010) prevê, em diversas passagens de sua redação, que a opção dos consórcios é a mais indicada para o manejo dos resíduos.

4




Trazendo ao bojo do CONDESU, o Contrato nº 08/2016, que trata do manejo dos resíduos sólidos, tem vigência até 30/08/2022.

Assim, necessitamos de um estudo de viabilidade para eventual concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos de municípios integrantes do CONDESU, em paralelo ao processo de concorrência pública para a contratação de empresa especializada na coleta, transporte e disposição adequada dos resíduos sólidos, até de sejam ultimados os procedimentos para a concessão dos serviços almejada.

Nessa linha, trago ao vosso conhecimento que, dentro do termo de cooperação firmado a Abrelpe, esta disponibilizou a empresa Planos Engenharia S/S Ltda., 67.005.942/0001-33, para a realização desse estudo de viabilidade, o que se dará sem qualquer custo para o CONDESU.

Assim, solicito vossa autorização para a abertura de processo administrativo para análise de tal possibilidade de realização desse estudo de viabilidade.

Atenciosamente,

  
Ettore Sichiari de Godoy  
Coordenador Geral - CONDESU

**CONTRATO Nº 05/2022**

TERMO DE **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS - ABRELPE, OBJETIVANDO O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA NA ÁREA DA **GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 11.166.922/0001-90, estabelecido na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, à Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275, Centro, CEP 13150-031, neste ato representado por seu superintendente Julio Cezar Simon Carmona, brasileiro, casado, advogado, com RG nº 40.263.340-4, SSP/SP, CPF nº 309.016.918-52, residente e domiciliado na Rua George Kiosia, n. 18, Bairro Vila José Kalil Aun, Cosmópolis/SP e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS - ABRELPE**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 23 de setembro de 1976, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Paulista nº. 807 / 2º andar, Centro, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.116.263/0001-97, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME 272.701.848-79, sob RG: 25.391.446 SSP/SP, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º OAB/SP 164.530, doravante denominada ABRELPE, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica conforme as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Conjugação de esforços para desenvolver ações conjuntas compreendendo a elaboração de estudos, materiais técnicos e didáticos, e programas de capacitação, dentre outras ações estruturantes com o objetivo de propiciar a melhoria da gestão integrada e viabilizar a universalização da destinação adequada de resíduos sólidos nos Municípios consorciados que fizerem parte do Plano de Trabalho a ser elaborado, com o propósito de disseminar conhecimentos e experiências de modernização da gestão dos resíduos sólidos.



### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS AÇÕES ESPECÍFICAS**

Constituem-se ações específicas a serem desempenhadas conjuntamente em decorrência do objeto do presente Acordo, aquelas previstas em Plano de Trabalho a ser desenvolvido no prazo de 30 (trinta) dias e acordado entre as partes, o qual será parte integrante do presente Acordo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A reprodução ou divulgação, parcial ou total, dos resultados obtidos por meio deste Acordo, serão atribuídos aos partícipes, sendo desautorizada sua divulgação sem prévio acordo e respeitados os direitos de propriedade intelectual e a confidencialidade de informações.

Parágrafo Único - Os partícipes comprometem-se a citar nos estudos e pesquisas realizadas o outro partícipe como colaborador e/ou fonte de informações.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS**

O presente Acordo não contempla a transferência de recursos financeiros ou dispêndio econômico específico, bem como repasse por qualquer dos PARTÍCIPES, cabendo a cada um arcar com os recursos necessários para atendimento da respectiva participação nas atividades previstas neste instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a assinatura de Termo Aditivo específico.

Parágrafo Primeiro - A eventual renúncia deste instrumento poderá se dar a qualquer tempo e por qualquer das partes, mediante comunicação a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitados os projetos em andamento e eventuais obrigações assumidas com terceiros.

Parágrafo Segundo - O CONDESU poderá assumir ou transferir a responsabilidade integral pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade. (art. 42, XII L. 13.019/2014).

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, do mesmo teor e forma, para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cosmópolis, 10 de março de 2022.

JULIO CEZAR SIMON

CARMONA:30901691852

Assinado de forma digital por JULIO  
CEZAR SIMON CARMONA:30901691852  
Dados: 2022.03.10 17:37:39 -03'00'

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL -  
CONDESU**

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE  
EMPRESAS DE LIMPEZA  
PUBL:48116263000197

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO  
BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA  
PUBL:48116263000197  
Dados: 2022.03.14 16:12:40 -03'00'

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS  
ESPECIAIS - ABRELPE**

**TESTEMUNHAS**



Nome: Elvora Sichiaki de Godoy  
CPF: 350173358-48



Nome: MAXIMIANO NOGUEIRA DOS SANTOS  
CPF: 413.152.658-18



## PLANO DE TRABALHO

São Paulo, 18 de abril de 2022.

À Superintendência do CONDESU

Att. Julio Cezar Simon Carmona

Referência:

Estudo de Viabilidade -

Concessão dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos de Municípios Integrantes do CONDESU.

A ABRELPE firmou convênio de parceria com alguns municípios do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, sendo eles: Cordeirópolis, Artur Nogueira, Conchal, Holambra, Jaguariúna, Santo Antônio de Posse e Engenheiro Coelho, visando a elaboração de estudos de Viabilidade Econômica e Financeira.

As atividades que serão desenvolvidas serão controladas em Pontos de Controle, que serão reuniões de troca de informações e de apresentação de resultados. O Plano de Trabalho apresentado a seguir mostra o escopo considerado e o cronograma de trabalho que indica os Pontos de Controle.

O presente Plano de Trabalho trata das atividades e produtos que constituirão os Estudos Técnicos, Ambientais, Econômico-financeiros e Jurídicos para subsidiar uma futura Concessão para a prestação dos serviços de manejo e tratamento de resíduos sólidos, nas Modalidades de Concessão ou Parceria Público-Privada.





O presente Plano de Trabalho é composto pelos seguintes itens:

- Objeto;
- Escopo dos Serviços;
- Apresentação da Manifestação de Interesse;
- Cronograma de Partida e Pontos de Controle;
- Solicitação de Dados.

## 1. OBJETO

Elaboração dos Estudos Técnicos, Ambientais e Econômico-financeiros, para uma futura Concessão de Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU).

## 2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços é a elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Ambiental, Econômico-financeira e Jurídica para a Prestação dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, nas Modalidades de PPP (Parceria Público Privada) ou Concessão Administrativa.

Para a realização dos Estudos serão consideradas as diretrizes definidas pelo PODER CONCEDENTE, como as Soluções Tecnológicas para a Destinação Adequada, com a implantação de unidades de triagem mecânica e biológica de resíduos, unidades de recuperação energética de rejeitos, e o eventual aproveitamento energético de gases de aterros.

Serão considerados os serviços padrão de Gestão de Resíduos, organizados conforme a Política Nacional de Resíduos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, em Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos.

A relação genérica considerada é a seguinte:



→ Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - SMRSU

- Coleta e Transporte de:
  - RSDs - Resíduos Sólidos Domiciliares;
  - Recicláveis;
  - Volumosos (Cata-Bagulho);
  - RSSs - Resíduos dos Serviços de Saúde;
  - Coleta e Transporte de RCCs;
  - Resíduos Públicos (pontos viciados);
  - Resíduos Urbanos (varrição e limpeza).
- Sistema de Transbordo;
- Triagem e Tratamento de Resíduos;
- Compostagem;
- Eventual Operação do Aterro Sanitário e de Inertes;
- Outros.

O dimensionamento das necessidades das equipes será elaborado com base nas produtividades a serem definidas no Estudo.

A estruturação do Estudo completo será desenvolvida em conformidade com as diretrizes e o conjunto de obrigações definidas em conjunto com o PODER CONCEDENTE.



### 3. APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Em linha geral foi considerado um escopo completo, conforme a itemização definida a seguir:

- Carta de Apresentação
- Índice
  1. Diagnóstico da Situação Atual
  2. Modelo Operacional
  3. Estudo de Engenharia
  4. Modelo Econômico e Financeiro
  5. Modelo Jurídico (sugestão)

Será prestado apoio à Audiência Pública e durante o período de Consulta Pública, incluindo a elaboração das análises das contribuições e respostas aos questionamentos.

Considerou-se utilizar os dados úteis das Manifestações anteriores, cujos estudos poderão ser disponibilizados pelos Municípios.

O Plano de Trabalho prevê para o desenvolvimento do Modelo Econômico e Financeiro, a estruturação de planilhas em base Excel, operacionais e abertas, assim definida:

- Painel de Controle (Sumário) - Análises de Sensibilidade
  - Q1 - Projeção de Crescimento da Geração de Resíduos;
  - Q2 - Projeção de Serviços da Concessão;
  - Q3 - Projeção de Receitas;
  - Q4 - Projeção de Despesas Operacionais;
  - Q5 - Projeção de Investimentos;
  - Q6 - Seguros e Garantias;
  - Q7 - Demonstrativo de Resultados do Projeto;
  - Q8 - Fluxo de Caixa do Projeto;





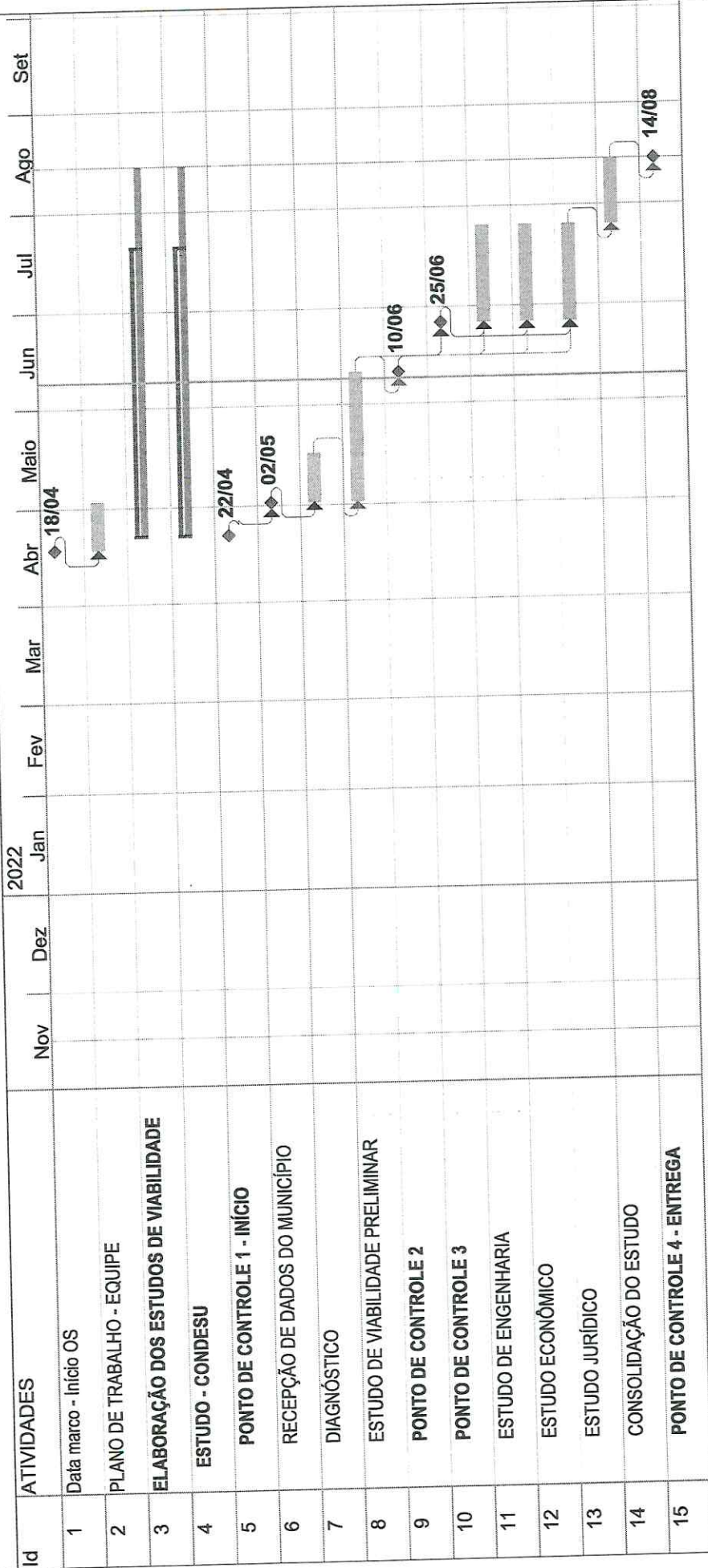
- Q9 - Demonstrativo de Resultados com Financiamento;
- Q10 - Fluxo de Caixa com Financiamento.

Considera-se que haverá revisão dos trabalhos durante o processo de aprovação e análise pelo PODER CONCEDENTE.

#### **4. CRONOGRAMA DE PARTIDA E PONTOS DE CONTROLE**

A seguir, estão apresentados os pontos de controle do PMI. Os Pontos de Controle Principais são os seguintes:

- P1 - Data Marco de Início dos Trabalhos, configurado pela reunião inicial de apresentação e de solicitação de informações. Nessa data é apresentado um Plano de Trabalho com as datas principais.
- P2 – Apresentação do Modelo Preliminar, configurada por reunião de apresentação do modelo financeiro prévio, visando trazer os valores de contraprestação e tarifas públicas, oriundas das premissas iniciais. Visa captar o direcionamento dos Municípios para a Concessão;
- P3 – Apresentação das Alternativas, que visam trazer as opções a serem testadas pelos Municípios e definir a versão final;
- P4 – Entrega e Apresentação Final.



## 5. SOLICITAÇÃO DE DADOS

Anexa a este Plano de Trabalho, consta uma Solicitação de Dados, necessária para a elaboração do Estudo.

Os questionamentos foram divididos em 3 partes: Técnico, Econômico-financeira e Jurídica.

### I - Técnico

- 1 - Nome e contatos do responsável pela Interface entre a Prefeitura e a Abrelpe.
- 2 – Histórico do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e/ou Plano de Saneamento Básico (PMSB), com foco nos resíduos.
- 3 – Dados referentes às consultas públicas/audiências públicas do Plano de Saneamento e Plano de Resíduos.
- 4- Dados atuais e histórico da geração de resíduos nos últimos 5 anos, nos municípios (RSU, RCC, Saúde e outros).
- 5 – Mapa dos Municípios, com os locais (setores) onde são executados os serviços de coleta e a frequência em que os mesmos são realizados.
- 6 – Aterro Sanitário:
  - 6.1 - Licenças existentes;
  - 6.2 - Volume de resíduos encaminhado ao Aterro por dia e nos últimos 5 anos;
  - 6.3 - Informação sobre a operação do Aterro;
  - 6.4 - Expectativa da vida útil do Aterro;
  - 6.5 - Fornecer plantas e projetos do Aterro, em escala;
  - 6.6 - Termo de encerramento de atividades do aterro.
- 7 - Existe atualmente, coleta seletiva no município e quem realiza o serviço? Qual o destino dos serviços de coleta seletiva triados pelas cooperativas? Qual a quantidade diária coletada?
- 8 - Existe curva gravimétrica dos serviços da coleta seletiva? Em caso afirmativo, dispor.





9 - Existe ou não tecnologia de tratamento para os resíduos coletados (RSU, RCC, RSS, etc.)

10 - Fornecer relatórios de fiscalização se houver.

## **II – Econômico-Financeiro**

1 - Relação de Contratos em Andamento (Serviços e custos unitários):

1.1 - Empresa 1;

1.N - Empresa N.

2 - Dados atuais e históricos de medição de serviços executados (últimos 5 anos);

3 - Relacionar o histórico de despesas dos últimos 5 anos, contendo:

3.1 - Execução dos serviços;

3.2 – Mão-de-obra de gestão e operação (com relação de profissionais e cargos);

3.3 – Equipamentos, veículos e sistemas.

4 - Relacionar as principais ações e investimentos que estão sendo realizadas pelo Município, para a melhoria do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos.

5 - Estrutura tarifária do Município, com relação à cobrança dos Serviços.

6 – Fornecer Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **III – Jurídico**

Conforme tabela a seguir.

Item	Dados / Informações	Dados Esperados
1	Convênios com cooperativas de catadores	Termos de convênios celebrados com cooperativas de catadores nos últimos 5 anos, ou anteriores se ainda vigentes.
2	Lei Orgânica Municipal	Lei Orgânica dos Municípios atualizada
3	Lei Municipal de Concessões e PPPs	Legislação municipal atualizada de concessões e PPPs e eventual regulamento
4	Lei Municipal de Licitações	Legislação sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos nos municípios, se houver.
5	Regimento interno da unidade de PPP dos Municípios	Regulamento regente sobre a unidade de PPP dos Municípios, descrevendo sua composição, periodicidade de reuniões ordinárias, entre outras informações relevantes.
6	Decreto de PMI dos Municípios	Regulamento sobre Manifestação de Interesse Privado e Procedimento de Manifestação de Interesse a serem apresentados ao Poder Público municipal
7	Código de Posturas	Código de posturas dos Municípios, atualizado.
8	Plano Diretor Municipal	Plano Diretor dos Municípios, contendo lei autorizativa e anexos.
9	Leis de zoneamento e uso e ocupação do solo	Legislação sobre zoneamento urbano e critérios de uso e ocupação do solo, atualizadas.
10	Patrimônio histórico e arquitetônico	Legislação municipal sobre preservação do patrimônio histórico e arquitetônico
11	Legislação de aterros	Legislação municipal relacionada com o licenciamento de aterros sanitários, atualizada;
12	Código Tributário	Código Tributário Municipal, atualizado;
13	Legislação sobre taxa de resíduos	Lei de criação da taxa de resíduos, se houver, devidamente atualizada;
14	Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e Termos de Ajustamento de Gestão (TAG)	Termo de ajustamento de conduta celebrados com o Ministério Público, se houver.

Item	Dados / Informações	Dados Esperados
15	Inquéritos Civis Públicos	Documentos relacionados com a tramitação de inquérito(s) civil(s) público(s), se houver.
16	Ações Civis Públicas	Cópias de ação(ões) civil(is) pública(s) ajuizadas em face do Município e/ou de prestador de serviço de resíduos nos municípios, caso exista
17	Relatórios de auditoria e/ou recomendações do TCE	Relatórios de Auditoria e/ou recomendações do TCE emitidos nos últimos três anos, cujo objeto impacte direta ou indiretamente os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
18	Passivos ambientais	Evidências de passivos ambientais materializados relacionados com o ciclo de resíduos sólidos (multas de órgãos ambientais, processos administrativos de órgãos ambientais), etc.
19	Legislação e contratos do abastecimento de água e esgotamento sanitário	Informações sobre a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios e legislação e contratos relacionados com esse serviço. "Quem presta os serviços?"; "Com fundamento em qual lei e/ou contrato?"
20	Conta de consumo da água	Cópia de conta de consumo de água e esgoto do Município;
21	Tabela tarifária da água	Tabela tarifária atualizada da água e esgoto dos Municípios;
22	Entidade reguladora e normas de regulação	Informação sobre quem realiza a regulação dos serviços de água e esgoto e cópia dos normativos que a regulamentam (convênio de delegação, lei, decreto, etc.);
23	Eventuais recomendações do Ministério Público para o Município em matéria de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Documentos e pareceres nos quais o Ministério Público faz recomendações em matéria de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
24	Ato normativo que agrega o Município a uma microrregião ou aglomeração urbana; Ou Consórcio constituído para integração de serviços de saneamento.	Ato normativo que agrega o Município a uma microrregião ou aglomeração urbana; Ou Consórcio constituído para integração de serviços de saneamento.



**Fabio Rossit Padilha**  
Sócio-diretor  
PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA.

**Julio Cezar Simon Carmona**  
Superintendente do CONDESU



Cosmópolis, 19 de abril de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Superintendência

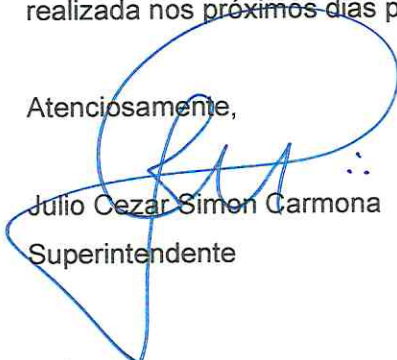
Para: Coordenadoria Técnica

Ref.: Elaboração de estudos técnicos, ambientais, econômico-financeiros e jurídicos pra subsidiar uma futura concessão para a prestação dos serviços de manejo e tratamento de resíduos sólidos, na modalidade concessão ou parceria público-privada, no âmbito dos municípios consorciados ao CONDESU.

Prezado,

Considerando a importância do tema supramencionado, bem como o Plano de Trabalho apresentado pela empresa Planos Engenharia S/S Ltda., 67.005.942/0001-33, para a realização de estudo de viabilidade para uma futura concessão para a prestação dos serviços de manejo e tratamento de resíduos sólidos, na modalidade concessão ou parceria público-privada, no âmbito dos municípios consorciados ao CONDESU, solicito que o presente assunto seja incluído na pauta da próxima Reunião do Conselho Técnico a ser realizada nos próximos dias pelo CONDESU.

Atenciosamente,

  
Julio Cezar Simon Carmona  
Superintendente

Cosmópolis, 20 de abril de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Coordenadoria Geral

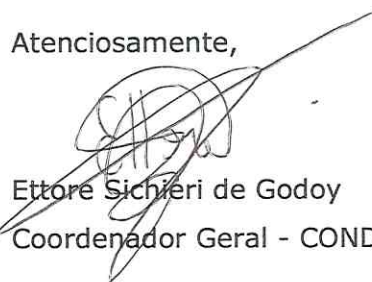
Para: Coordenadoria Técnica

Ref.: Elaboração de estudos técnicos, ambientais, econômico-financeiros e jurídicos pra subsidiar uma futura concessão para a prestação dos serviços de manejo e tratamento de resíduos sólidos, na modalidade concessão ou parceria público-privada, no âmbito dos municípios consorciados ao CONDESU.

Prezada,

Encaminho a comunicação anexa da Superintendência do CONDESU, solicitando seja incluída na próxima reunião ordinária do Conselho Técnico do Consórcio a discussão sobre o estudo de viabilidade técnico-financeira para a concessão do gerenciamento de resíduos sólidos.

Atenciosamente,



Ettore Sichiari de Godoy

Coordenador Geral - CONDESU

Cosmópolis, 02 de maio de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Coordenadoria Geral

Para: Superintendência

Ref.: Elaboração de estudos técnicos, ambientais, econômico-financeiros e jurídicos pra subsidiar uma futura concessão para a prestação dos serviços de manejo e tratamento de resíduos sólidos, na modalidade concessão ou parceria público-privada, no âmbito dos municípios consorciados ao CONDESU.

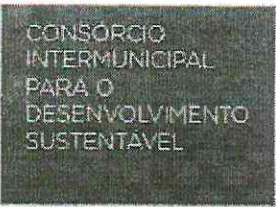
Prezado,

Conforme solicitado por V. Sa., encaminho a Ata de Reunião do Conselho Técnico, a qual aprovou o prosseguimento dos estudos relativos ao assunto supramencionado.

Atenciosamente,

  
Ettore Sichieri de Godoy  
Coordenador Geral - CONDESU





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO  
CNPJ nº 11.166.922/0001-90

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU, CNPJ 11.166.922/0001-90, a ser realizada às 14:00 (catorze horas) do dia 27 (vinte e sete) do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Consórcio CONDESU, estabelecida na Rua Baronesa Geraldo Rezende, 275, Centro, na cidade e município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no Art. 28, alíneas 29 "b" e 29 "e", e Parágrafo Segundo do Estatuto em vigor, com as seguintes ordens do dia:

- 1- Apresentação para aprovação da cotação de preços e valor médio estimado para a contratação de empresa para execução de serviços de capina elétrica, raspagem, varrição e disposição final ambientalmente adequadas dos resíduos, com eliminação de ervas daninhas em guias, sarjetas, pavimentos intertravados, bloquets, bricks, paralelepípedos, lajotas e outros similares;
- 2- Explanção a respeito da locação de equipamento para trituração de resíduos volumosos;
- 3- Discussão acerca do preenchimento dos questionários sobre diversas tipologias de resíduos para a revisão do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- 4- Discussão a respeito de possíveis ações a serem realizadas entre os municípios e o CONDESU para a Semana do Meio Ambiente;
- 5- Discussão acerca do estudo de viabilidade técnico-financeira para concessão do gerenciamento de resíduos sólidos.

Cosmópolis, 25 de abril de 2022.

**Bianca Refundini Magnusson**  
Coordenadora Técnica

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE COSMÓPOLIS/SP  
Rua Santa Osmundes 424 - Centro - CEP: 13150-000 - Cosmópolis - SP - Fones: (19) 3872-3571 / (19) 3872-2316

**CAMILA SOLEIR DUTRA SANTANA**  
Escritorinha Autorizada

Reconhecido com semelhança com valor, a(s) firma(s) de BIANCA REFUNDINI MAGNUSSON (66223). Dou fé, COSMÓPOLIS - SP, 25 de junho de 2022. Em Teste da verdade R\$11,57 Código de Segurança: 3048485430485030495051404850 Validado somente com o selo de autenticidade. Selo(s): AA0161930



125653  
VALOR ECONÓMICO  
C10249AA0161930



R. Baronesa Geraldo de Rezende, 275 Centro - Cosmópolis/SP  
Cep: 13150-031  
19 3812-6389

\*O reconhecimento de firma não comprova o poder de representação do signatário.



## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CNPJ: 11.166.922/0001-90

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h (catorze horas), na Sede do CONDESU, estabelecida na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, nº 275, Centro, Cosmópolis/SP, reuniram-se os membros do Conselho Técnico, conforme edital de convocação expedido em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois, nos termos estatutários. Passando a presidir os trabalhos a Coordenadora Técnica, Bianca Refundini Magnusson, que convidou a mim, Eduardo Augusto Louzada Bassetti de Castro, para secretariar a reunião. Verificado o número legal suficiente à instalação e deliberação, deu-se início aos trabalhos. A Presidente realizou a leitura da pauta da reunião, o que foi feito, sendo tratadas as seguintes ordens do dia: item 1) Apresentação para aprovação da cotação de preços e valor médio estimado para a contratação de empresa para execução de serviços de capina elétrica, raspagem, varrição e disposição final ambientalmente adequadas dos resíduos, com eliminação de ervas daninhas em guias, sarjetas, pavimentos intertravados, bloquês, bricks, paralelepípedos, lajotas e outros similares; item 2) Explicação a respeito da locação de equipamento para trituração de resíduos volumosos; item 3) Discussão acerca do preenchimento dos questionários sobre diversas tipologias de resíduos para a revisão do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; item 4) Discussão a respeito de possíveis ações a serem realizadas entre os municípios e o CONDESU para a Semana do Meio Ambiente; item 5) Discussão acerca do estudo de viabilidade técnico-financeira para concessão do gerenciamento de resíduos sólidos. Passando para o item 1, a Coordenadora Técnica do CONDESU, Bianca Refundini Magnusson, apresentou os valores médios obtidos através de cotação para contratação de empresa especializada na execução do objeto em questão, solicitando que, caso desejem prosseguir com o processo licitatório em seus respectivos municípios, os membros do Conselho Técnico enviem um e-mail manifestando-se positivamente, bem como confirmando os quantitativos apresentados anteriormente, até a sexta-feira subsequente (vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois); Sobre o item 2, a Coordenadora Técnica apresentou todos os levantamentos financeiros envolvidos na locação do equipamento, como gastos com operacionalização, transporte e manutenção, suscitando a possibilidade desse método de contratação ser inviável para os municípios consorciados, tanto a curto quanto a longo prazo; Acerca do item 3, a Coordenadora Técnica novamente ressaltou a importância do devido preenchimento das informações solicitadas nos questionários, passando a palavra para os conselheiros presentes sanarem eventuais dúvidas, sendo que todos permaneceram de acordo e sem dúvidas até o momento; Em relação ao item 4, a Coordenadora Técnica colocou-se à disposição para auxiliar no planejamento e nas ações da Semana do Meio Ambiente a serem realizadas nos municípios, bem como sugeriu aos responsáveis a eventual exibição dos vídeos informativos elaborados pela equipe técnica do consórcio, nos quais várias tipologias de resíduos são abordadas; Passando para o item 5, a Coordenadora Técnica explicou sobre a necessidade da realização de um estudo de viabilidade técnico-financeira para concessão do gerenciamento de resíduos sólidos, o qual precisaria do apoio por parte dos representantes do Conselho Técnico no que tange às particularidades de cada município, passando novamente a palavra para os conselheiros se manifestarem quanto à concessão; neste momento, o membro titular do



município de Engenheiro Coelho, Rossard Ribeiro de Oliveira, afirmou que não seria de interesse do município participar do estudo, visto que a própria municipalidade está com projetos paralelos na área de resíduos sólidos; um dos representantes do município de Cordeirópolis, Rinaldo Dias Ramos, posicionou-se a favor da inclusão do município no estudo de viabilidade alegando que, mesmo com o aterro sanitário municipal em processo de ampliação, o levantamento de informações é crucial para avaliar quais medidas podem ser tomadas nos próximos anos. Por fim, todos fizeram suas considerações finais e manifestaram a concordância, por unanimidade, com os referidos itens 1, 2, 3, 4 e 5. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Eduardo Augusto Louzada Bassetti de Castro, lavrei e assinei Eduardo Bassetti a presente Ata, seguindo da assinatura da Presidente dos trabalhos.

Bianca Refundini Magnusson  
Coordenadora Técnica

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE COSMOPOLIS/SP

Rua Santa Gertrudes, 454 - Centro - CEP: 13150-000 - Cosmópolis - SP - Fones: (19) 3872-3571 / (19) 3872-2310

Reconhecido por semelhança SEM valor, a(s) firma(s) de: BIANCA  
REFUNDINI MAGNUSSON (842231) - Dou fe,  
COSMOPOLIS - SP, 20 de junho de 2022. Em Teste da verdade  
R\$ 7,57 Códig  
CAMILA SOLER DUTRA SANTANA  
go Segurança: 5749383450000000495051525256 Valido somente  
com o selo de autenticidade. Selo(s): AN0157377



"O reconhecimento da firma não comprova  
os poderes de representação do signatário"



LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO  
CNPJ nº 11.166.922/0001-90

LISTA DE PRESEÇA DO CONSELHO TÉCNICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONDESU, CNPJ nº 11.166.922/0001-90, realizada às 14:00 (catorze horas) do dia 27 (vinte e sete) do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Consórcio CONDESU, estabelecida na Rua Baronesa Geraldo Rezende, 275, Centro, na cidade e município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no Art 28, alíneas 29 "b" e 29 "e", e Parágrafo Segundo do Estatuto em vigor, com as seguintes ordens do dia:

- 1- Apresentação para aprovação da cotação de preços e valor médio estimado para a contratação de empresa para execução de serviços de capina elétrica, raspagem, varrição e disposição final ambientalmente adequadas dos resíduos, com eliminação de ervas daninhas em guias, sarjetas, pavimentos intertravados, bloquets, bricks, paralelepípedos, lajotas e outros similares;
- 2- Explanção a respeito da locação de equipamento para trituração de resíduos volumosos;
- 3- Discussão acerca do preenchimento dos questionários sobre diversas tipologias de resíduos para a revisão do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- 4- Discussão a respeito de possíveis ações a serem realizadas entre os municípios e o CONDESU para a Semana do Meio Ambiente;
- 5- Discussão acerca do estudo de viabilidade técnico-financeira para concessão do gerenciamento de resíduos sólidos.

Cosmópolis, 27 de abril de 2022.



**Bianca Refundini Magnusson**  
Coordenadora Técnica

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE COSMOPOLIS/SP

Rua Santa Gertrudes, 454 - Centro - CEP: 13150-000 - Cosmópolis/SP - Fones: (16) 3572-3571 / (16) 3572-3319

Reconhecido por semelhança com valor, a(s) firma(s) de: BIANCA REFUNDINI MAGNUSSON (2221), Dou fé, COSMOPOLIS - SP, 20 de junho de 2022. Em Teste da Verdade R\$11,57  
CAMILA SOLEZ DUTRA SANTANA  
go Segurancas 5040483450483050495051495351 Valido somente com o selo de autenticidade. Selo(s): A60161933



125833

C10249AA0161933

CAMILA SOLEZ DUTRA SANTANA  
Escriturante Autorizada

R. Baronesa Geraldo de Rezende 275  
Centro - Cosmópolis/SP  
Cep. 13.150-031  
19 3812-6399

\*O reconhecimento de firma não comprova

Conselho Técnico

**Artur Nogueira:**

Titular: Tamiris Regina Artuzi Libanori \_\_\_\_\_

Suplente: Carlos Alberto Caressato \_\_\_\_\_

**Cordeirópolis:**

Titular: João Alberto dos Santos \_\_\_\_\_

Suplente: Claudinei Paulo de Sousa p/ Rivaldo Dias Ramos

**Conchal:**

Titular: Mauro Cezar de Almeida \_\_\_\_\_

Suplente: Pedro Braz de Azevedo Junior \_\_\_\_\_

**Cosmópolis:**

Titular: Cyrillo Gonçalves \_\_\_\_\_

Suplente: Rafael Gandolfi \_\_\_\_\_

**Engenheiro Coelho:**

Titular: Rossard Ribeiro de Oliveira \_\_\_\_\_

Suplente: Gessiel Pereira \_\_\_\_\_

**Holambra:**

Titular: Leandro Silveira \_\_\_\_\_

Suplente: Miguel Renato Esperança \_\_\_\_\_



**Jaguariúna:**

Titular: Fernanda Angélica Santana

*Pl. Reynon F. de Moura*

Suplente: Eduardo Almeida Fabbio

**Matão:**

Titular: Carlos José Faglioni

Suplente: Edson Fernando de Souza

**Santo Antônio de Posse:**

Titular: Ronaldo Monzani

*Ronaldo Monzani*

Suplente: Rafael Henrique Benguevenga

*Rafael Henrique Benguevenga*

Julio Cezar Simon Carmona  
Superintendente

Ettore Sichieri de Godoy  
Coordenador geral

Bianca Refundini Magnusson  
Coordenadora técnica

Francielly Cristine Saula  
Supervisora técnica



*Eduardo Bassetti*

Eduardo Augusto Louzada Bassetti de Castro  
Assessor técnico

*Gerardo Valero - Holombo - Duil - Meio Ambiente*

Cosmópolis, 04 de maio de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Superintendência

Para: Coordenadoria Técnica

Ref.: Elaboração de estudos técnicos, ambientais, econômico-financeiros e jurídicos pra subsidiar uma futura concessão para a prestação dos serviços de manejo e tratamento de resíduos sólidos, na modalidade concessão ou parceria público-privada, no âmbito dos municípios consorciados ao CONDESU.

Prezado,

Ante a aprovação do item 5), da Reunião Ordinária do Conselho Técnico do CONDESU, solicito seja aberto Processo Administrativo para acompanhamento na elaboração dos estudos de viabilidade para eventual concessão ou parceria público-privada do manejo de resíduos dos municípios consorciados ao CONDESU.

Para tanto, encaminho o Plano de Trabalho devidamente assinado.

Após a abertura do processo, solicito que aguarde a apresentação dos estudos pela Planos, levando em consideração a necessidade de diálogo entre a Coordenadoria Técnica do CONDESU, os representantes dos municípios consorciados, a empresa responsável pela atualização do PRGIRS, a Abrelpe e a Planos.

Atenciosamente,

  
Julio Cezar Simon Carmona  
Superintendente



## PLANO DE TRABALHO

São Paulo, 18 de abril de 2022.

À Superintendência do CONDESU

Att. Julio Cezar Simon Carmona

Referência:

Estudo de Viabilidade -

Concessão dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos de Municípios Integrantes do CONDESU.

A ABRELPE firmou convênio de parceria com alguns municípios do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, sendo eles: Cordeirópolis, Artur Nogueira, Conchal, Holambra, Jaguariúna, Santo Antônio de Posse e Engenheiro Coelho, visando a elaboração de estudos de Viabilidade Econômica e Financeira.

As atividades que serão desenvolvidas serão controladas em Pontos de Controle, que serão reuniões de troca de informações e de apresentação de resultados. O Plano de Trabalho apresentado a seguir mostra o escopo considerado e o cronograma de trabalho que indica os Pontos de Controle.

O presente Plano de Trabalho trata das atividades e produtos que constituirão os Estudos Técnicos, Ambientais, Econômico-financeiros e Jurídicos para subsidiar uma futura Concessão para a prestação dos serviços de manejo e tratamento de resíduos sólidos, nas Modalidades de Concessão ou Parceria Público-Privada.





O presente Plano de Trabalho é composto pelos seguintes itens:

- Objeto;
- Escopo dos Serviços;
- Apresentação da Manifestação de Interesse;
- Cronograma de Partida e Pontos de Controle;
- Solicitação de Dados.

## 1. OBJETO

Elaboração dos Estudos Técnicos, Ambientais e Econômico-financeiros, para uma futura Concessão de Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU).

## 2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços é a elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Ambiental, Econômico-financeira e Jurídica para a Prestação dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, nas Modalidades de PPP (Parceria Público Privada) ou Concessão Administrativa.

Para a realização dos Estudos serão consideradas as diretrizes definidas pelo PODER CONCEDENTE, como as Soluções Tecnológicas para a Destinação Adequada, com a implantação de unidades de triagem mecânica e biológica de resíduos, unidades de recuperação energética de rejeitos, e o eventual aproveitamento energético de gases de aterros.

Serão considerados os serviços padrão de Gestão de Resíduos, organizados conforme a Política Nacional de Resíduos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, em Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos.

A relação genérica considerada é a seguinte:



→ Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - SMRSU

- Coleta e Transporte de:
  - RSDs - Resíduos Sólidos Domiciliares;
  - Recicláveis;
  - Volumosos (Cata-Bagulho);
  - RSSs - Resíduos dos Serviços de Saúde;
  - Coleta e Transporte de RCCs;
  - Resíduos Públicos (pontos viciados);
  - Resíduos Urbanos (varrição e limpeza).
- Sistema de Transbordo;
- Triagem e Tratamento de Resíduos;
- Compostagem;
- Eventual Operação do Aterro Sanitário e de Inertes;
- Outros.

O dimensionamento das necessidades das equipes será elaborado com base nas produtividades a serem definidas no Estudo.

A estruturação do Estudo completo será desenvolvida em conformidade com as diretrizes e o conjunto de obrigações definidas em conjunto com o PODER CONCEDENTE.



### 3. APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Em linha geral foi considerado um escopo completo, conforme a itemização definida a seguir:

- Carta de Apresentação
- Índice
  1. Diagnóstico da Situação Atual
  2. Modelo Operacional
  3. Estudo de Engenharia
  4. Modelo Econômico e Financeiro
  5. Modelo Jurídico (sugestão)

Será prestado apoio à Audiência Pública e durante o período de Consulta Pública, incluindo a elaboração das análises das contribuições e respostas aos questionamentos.

Considerou-se utilizar os dados úteis das Manifestações anteriores, cujos estudos poderão ser disponibilizados pelos Municípios.

O Plano de Trabalho prevê para o desenvolvimento do Modelo Econômico e Financeiro, a estruturação de planilhas em base Excel, operacionais e abertas, assim definida:

- Painel de Controle (Sumário) - Análises de Sensibilidade
  - Q1 - Projeção de Crescimento da Geração de Resíduos;
  - Q2 - Projeção de Serviços da Concessão;
  - Q3 - Projeção de Receitas;
  - Q4 - Projeção de Despesas Operacionais;
  - Q5 - Projeção de Investimentos;
  - Q6 - Seguros e Garantias;
  - Q7 - Demonstrativo de Resultados do Projeto;
  - Q8 - Fluxo de Caixa do Projeto;





- Q9 - Demonstrativo de Resultados com Financiamento;
- Q10 - Fluxo de Caixa com Financiamento.

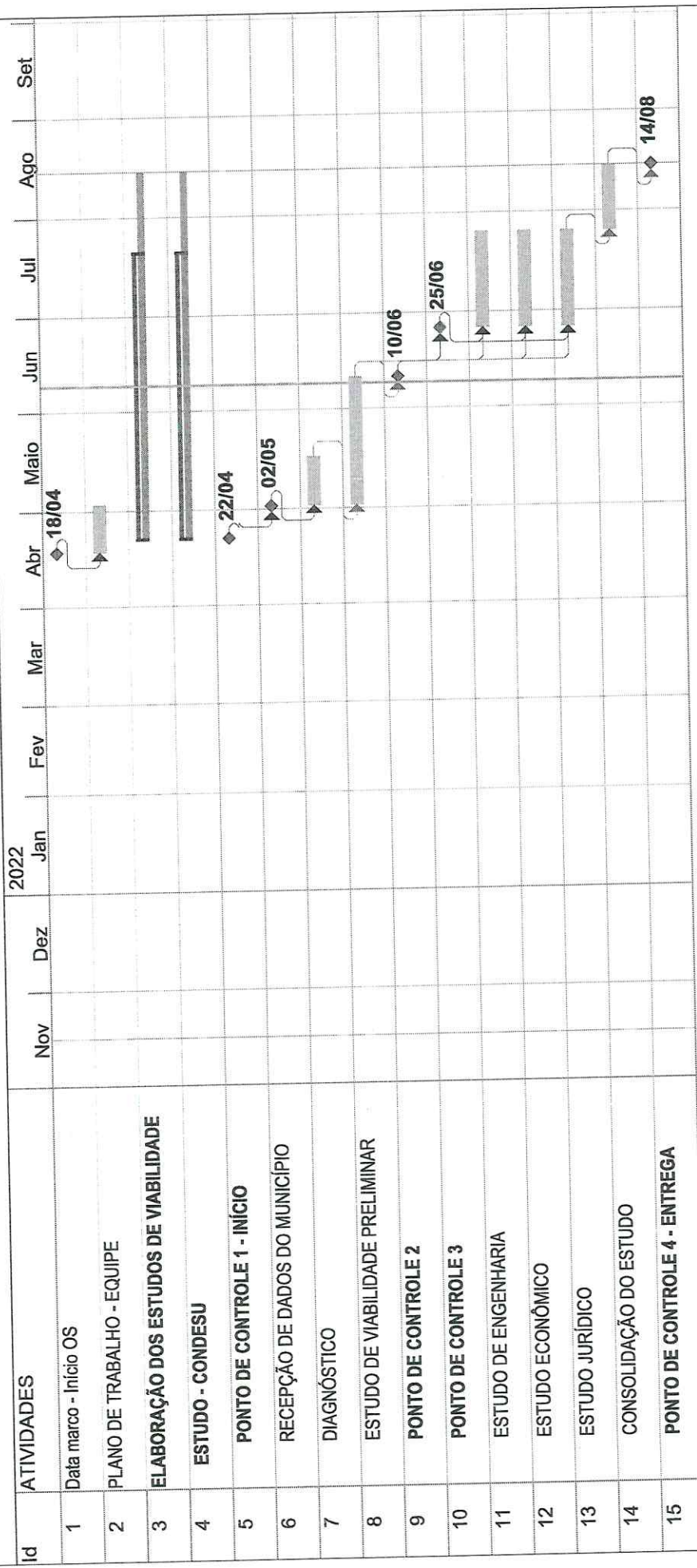
Considera-se que haverá revisão dos trabalhos durante o processo de aprovação e análise pelo PODER CONCEDENTE.

#### **4. CRONOGRAMA DE PARTIDA E PONTOS DE CONTROLE**

A seguir, estão apresentados os pontos de controle do PMI. Os Pontos de Controle Principais são os seguintes:

- P1 - Data Marco de Início dos Trabalhos, configurado pela reunião inicial de apresentação e de solicitação de informações. Nessa data é apresentado um Plano de Trabalho com as datas principais.
- P2 – Apresentação do Modelo Preliminar, configurada por reunião de apresentação do modelo financeiro prévio, visando trazer os valores de contraprestação e tarifas públicas, oriundas das premissas iniciais. Visa captar o direcionamento dos Municípios para a Concessão;
- P3 – Apresentação das Alternativas, que visam trazer as opções a serem testadas pelos Municípios e definir a versão final;
- P4 – Entrega e Apresentação Final.

**GRUPO I PLANOS 30 ANOS**





## 5. SOLICITAÇÃO DE DADOS

Anexa a este Plano de Trabalho, consta uma Solicitação de Dados, necessária para a elaboração do Estudo.

Os questionamentos foram divididos em 3 partes: Técnico, Econômico-financeira e Jurídica.

### I - Técnico

- 1 - Nome e contatos do responsável pela Interface entre a Prefeitura e a Abrelpe.
- 2 – Histórico do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e/ou Plano de Saneamento Básico (PMSB), com foco nos resíduos.
- 3 – Dados referentes às consultas públicas/audiências públicas do Plano de Saneamento e Plano de Resíduos.
- 4- Dados atuais e histórico da geração de resíduos nos últimos 5 anos, nos municípios (RSU, RCC, Saúde e outros).
- 5 – Mapa dos Municípios, com os locais (setores) onde são executados os serviços de coleta e a frequência em que os mesmos são realizados.
- 6 – Aterro Sanitário:
  - 6.1 - Licenças existentes;
  - 6.2 - Volume de resíduos encaminhado ao Aterro por dia e nos últimos 5 anos;
  - 6.3 - Informação sobre a operação do Aterro;
  - 6.4 - Expectativa da vida útil do Aterro;
  - 6.5 - Fornecer plantas e projetos do Aterro, em escala;
  - 6.6 - Termo de encerramento de atividades do aterro.
- 7 - Existe atualmente, coleta seletiva no município e quem realiza o serviço? Qual o destino dos serviços de coleta seletiva triados pelas cooperativas? Qual a quantidade diária coletada?
- 8 - Existe curva gravimétrica dos serviços da coleta seletiva? Em caso afirmativo, dispor.





- 9 - Existe ou não tecnologia de tratamento para os resíduos coletados (RSU, RCC, RSS, etc.)
- 10 - Fornecer relatórios de fiscalização se houver.

## **II – Econômico-Financeiro**

- 1 - Relação de Contratos em Andamento (Serviços e custos unitários):
  - 1.1 - Empresa 1;
  - 1.N - Empresa N.
- 2 - Dados atuais e históricos de medição de serviços executados (últimos 5 anos);
- 3 - Relacionar o histórico de despesas dos últimos 5 anos, contendo:
  - 3.1 - Execução dos serviços;
  - 3.2 – Mão-de-obra de gestão e operação (com relação de profissionais e cargos);
  - 3.3 – Equipamentos, veículos e sistemas.
- 4 - Relacionar as principais ações e investimentos que estão sendo realizadas pelo Município, para a melhoria do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos.
- 5 - Estrutura tarifária do Município, com relação à cobrança dos Serviços.
- 6 – Fornecer Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **III – Jurídico**

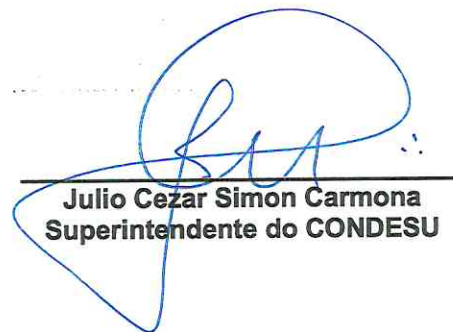
Conforme tabela a seguir.

Item	Dados / Informações	Dados Esperados
1	Convênios com cooperativas de catadores	Termos de convênios celebrados com cooperativas de catadores nos últimos 5 anos, ou anteriores se ainda vigentes.
2	Lei Orgânica Municipal	Lei Orgânica dos Municípios atualizada
3	Lei Municipal de Concessões e PPPs	Legislação municipal atualizada de concessões e PPPs e eventual regulamento
4	Lei Municipal de Licitações	Legislação sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos nos municípios, se houver.
5	Regimento interno da unidade de PPP dos Municípios	Regulamento regente sobre a unidade de PPP dos Municípios, descrevendo sua composição, periodicidade de reuniões ordinárias, entre outras informações relevantes.
6	Decreto de PMI dos Municípios	Regulamento sobre Manifestação de Interesse Privado e Procedimento de Manifestação de Interesse a serem apresentados ao Poder Público municipal
7	Código de Posturas	Código de posturas dos Municípios, atualizado.
8	Plano Diretor Municipal	Plano Diretor dos Municípios, contendo lei autorizativa e anexos.
9	Leis de zoneamento e uso e ocupação do solo	Legislação sobre zoneamento urbano e critérios de uso e ocupação do solo, atualizadas.
10	Patrimônio histórico e arquitetônico	Legislação municipal sobre preservação do patrimônio histórico e arquitetônico
11	Legislação de aterros	Legislação municipal relacionada com o licenciamento de aterros sanitários, atualizada;
12	Código Tributário	Código Tributário Municipal, atualizado;
13	Legislação sobre taxa de resíduos	Lei de criação da taxa de resíduos, se houver, devidamente atualizada;
14	Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e Termos de Ajustamento de Gestão (TAG)	Termo de ajustamento de conduta celebrados com o Ministério Público, se houver.

Item	Dados / Informações	Dados Esperados
15	Inquéritos Cíveis Públicos	Documentos relacionados com a tramitação de inquérito(s) civil(s) público(s), se houver.
16	Ações Cíveis Públicas	Cópias de ação(ões) civil(is) pública(s) ajuizadas em face do Município e/ou de prestador de serviço de resíduos nos municípios, caso exista
17	Relatórios de auditoria e/ou recomendações do TCE	Relatórios de Auditoria e/ou recomendações do TCE emitidos nos últimos três anos, cujo objeto impacte direta ou indiretamente os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
18	Passivos ambientais	Evidências de passivos ambientais materializados relacionados com o ciclo de resíduos sólidos (multas de órgãos ambientais, processos administrativos de órgãos ambientais), etc.
19	Legislação e contratos do abastecimento de água e esgotamento sanitário	Informações sobre a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios e legislação e contratos relacionados com esse serviço. "Quem presta os serviços?"; "Com fundamento em qual lei e/ou contrato?"
20	Conta de consumo da água	Cópia de conta de consumo de água e esgoto do Município;
21	Tabela tarifária da água	Tabela tarifária atualizada da água e esgoto dos Municípios;
22	Entidade reguladora e normas de regulação	Informação sobre quem realiza a regulação dos serviços de água e esgoto e cópia dos normativos que a regulamentam (convênio de delegação, lei, decreto, etc.);
23	Eventuais recomendações do Ministério Público para o Município em matéria de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Documentos e pareceres nos quais o Ministério Público faz recomendações em matéria de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
24	Ato normativo que agrega o Município a uma microrregião ou aglomeração urbana; Ou Consórcio constituído para integração de serviços de saneamento.	Ato normativo que agrega o Município a uma microrregião ou aglomeração urbana; Ou Consórcio constituído para integração de serviços de saneamento.



**Fabio Rossit Padilha**  
Sócio-diretor  
PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA.



**Julio Cezar Simon Carmona**  
Superintendente do CONDESU



Cosmópolis, 05 de maio de 2022.

**Processo nº 78/2022**

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Coordenadoria Geral

Para: Coordenadoria Técnica


Ref.: Elaboração de estudos técnicos, ambientais, econômico-financeiros e jurídicos pra subsidiar uma futura concessão para a prestação dos serviços de manejo e tratamento de resíduos sólidos, na modalidade concessão ou parceria público-privada, no âmbito dos municípios consorciados ao CONDESU.

Prezada,

Encaminho o Plano de Trabalho firmado entre o CONDESU e a Planos Engenharia S/S Ltda., para vosso acompanhamento e auxílio no que couber ao vosso setor, levando em consideração a comunicação da Superintendência, sobre a necessidade de diálogo entre os representantes dos municípios consorciados, a empresa responsável pela atualização do PRGIRS, a Abrelpe, a Planos e a Coordenadora Técnica do CONDESU.

Assim, solicito que nos informe quando os estudos forem finalizados, para que possamos analisá-los e levar ao conhecimento dos municípios consorciados.

Atenciosamente,

  
Ettore Sighieri de Godoy  
Coordenador Geral - CONDESU